

Quadro de Análise das Contribuições Recebidas em Atenção à Consulta Pública nº 662 / 06

Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTv e de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTV.

Localidades (Canal)	Período	Autor / Contribuição	Comentários da CMPRR
Nova Lima Belo Horizonte	jan/2006	<p>Geraldo Cardoso de Melo</p> <p>(Sociedade Rádio e Televisão Alterosa Ltda)</p> <p>“Manifestamos nossa posição contrária a exclusão do canal 35+, de Nova Lima/MG, do PBRTV, pois esse canal foi outorgado à nossa emissora para o Serviço de Retransmissão de TV nesse município, através da portaria nº 523, de 10/11/2005, publicada no DOU de 06/01/2006.”</p>	<p>Contribuição em Análise</p> <p>Cópia da contribuição foi encaminhada ao Ministério das Comunicações, para análise e manifestação, por tratar-se de assunto de competência daquele Órgão.</p> <p>Embora o pedido tenha vindo da SSCE/MC, foi considerado oportuno submeter a contribuição àquela Secretaria.</p> <p>Assim, até que a referida análise seja concluída a troca de plano proposta para este canal não será efetivada.</p>
MG (35+)	ago/2008	<p>Edison Zenóbio</p> <p>(Diretor da Sociedade Rádio e Televisão Alterosa Ltda)</p> <p>“... Solicitamos a esse Ministério, a substituição do canal autorizado de 35+ para 51 (cinquenta e um), em caráter secundário, a ser instalado no Morro da Caixa d'água, coordenadas: Lat. 19° 59' 01,0" S, Long. 43° 50' 09,7" W, alt. 932m, no município de Nova Lima, MG. ”</p>	<p>Contribuição Procedente</p> <p>Tendo em vista a manifestação da Sociedade Rádio e Televisão Alterosa Ltda e em conformidade com o Ofício nº 1952/2008/CGEO/DEOC/SC-MC, de 10 de setembro de 2008, a exclusão do referido canal em Nova Lima e a inclusão do mesmo em Belo Horizonte será efetivada.</p>